



Município de Cambará - Poder Executivo

Edital

Edital de Notificação 2

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 4

Licitações

Ata de Registro de Preços 7

Contratos 8

Homologação 11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: camaracambara.pr.gov.br

CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: cambaraprev@gmail.com

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: prefeito@cambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: cambara.pr.gov.br



Município de Cambará - Poder Executivo

Edital

Edital de Notificação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE COMPLEMENTA O EDITAL 001 - REGULAMENTO DO CARNAVAL DE CAMBARÁ 2025 – BLOCOS CARNAVELESCOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.687, de 20 de janeiro de 2025, torna público o presente Edital de Complementação do Regulamento para a participação e premiação dos blocos carnavalescos no **Carnaval de Cambará 2025**, a ser realizado conforme os termos e condições estabelecidos abaixo.

Aonde se lê:

2.2. Cada bloco deve ser formado por, no mínimo, **30 (trinta) componentes**, cuja lista nominal, com indicação de nome completo e documento de identificação; deverá ser apresentada até dia 20 de fevereiro de 2025 na Biblioteca Municipal Maria Lucia dos Santos Biancardi situada na Praça Dr. Miguel Dinizo, s/n, Centro.

Leia-se:

2.2. Cada bloco deve ser formado por, no mínimo, **30 (trinta) componentes**, cuja lista nominal, com indicação de nome completo e documento de identificação; deverá ser apresentada até dia **27 de fevereiro de 2025** na Biblioteca Municipal Maria Lucia dos Santos Biancardi situada na Praça Dr. Miguel Dinizo, s/n, Centro.

Cambará/PR, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA LEA FRAGATE

Diretora do Departamento de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº 284
Ano 2025
Página 3 de 13

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2025



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565.



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000.

Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565.

PORTARIA Nº 063/2025

Súmula: Designa Gestor para atuação em Termo de Cooperação junto ao Estado do Paraná para aquisição de Motoniveladora.

O Excelentíssimo Senhor Walcir Joaquim, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a necessidade de substituição do Gestor designado por meio da Portaria nº 389/2024 para atuação no Termo de Cooperação junto ao Estado do Paraná para **aquisição de 01 (uma) Motoniveladora.**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para desempenhar função de **Gestor do Termo de Cooperação** junto ao Estado do Paraná para **aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, marca XCMG, modelo GR1803BR, GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS**, matrícula nº 62340, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

Art. 2º O designado deverá atuar conforme as diretrizes estabelecidas no Termo de Cooperação, colaborando nas atividades que envolvem o processo de aquisição da referida Motoniveladora, bem como outras ações correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará em 19 de fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000.

Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565.

PORTARIA Nº064/2025

Súmula: Nomeia Servidor Comissionado e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 94, de 04 de junho de 2019, **JOSÉ ALBERTO FERREIRA PALADINO**, para o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Rodoviário Municipal**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cambará 19 de fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 065/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LEISEMARI FERRAZ PENEDO DE ARAUJO**, Matrícula 61230, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, para exercer a Função Gratificada de **Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental**, fazendo jus à respectiva gratificação legal, símbolo **FG-03**, prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 94/2019, em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei Municipal nº 1.191/2021.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal de Cambará



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Ata de Registro de Preços



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 25/2024 ID9312136, celebrada entre o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ e a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

O MUNICIPIO DE CAMBARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil nº 1.229, nesta cidade de Cambará, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **WALCIR JOAQUIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 12.493.895-3, inscrito no CPF/MF sob nº 158.794.388-30, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, e VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, inscrito no CNPJ nº 18.850.814/0001-80 com sede na RUA IRMAS KLOSIENSKI, 135 – CENTRO – Cidade de WENCESLAU BRAZ - PR, neste ato representado pelo seu(ua) sócio(a) proprietário(a) VALTER JOSE DUARTE, doravante denominada, Simplesmente, de **CONTRATADA**, na forma e condições abaixo, que, mutuamente, aceitam, ratificam e outorgam, por si, herdeiros e sucessores.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 ID9312136 – REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTERMINAÇÃO/CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO), CONTROLE DE POMBOS E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, conforme descritivo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2024, e pelas condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO – Em conformidade com o Art. 84, caput, da Lei Federal 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 25/2024 por 04 (quatro) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogada de 26 de fevereiro de 2025 até 26 de junho de 2025 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR – Fica mantido o valor atual da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Cambará, 19 de fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PRÉDIO
URBANO PARA FINS EDUCACIONAIS E CULTURAIS
Município de Cambará – WALCIR JOAQUIM
Associação Amigos da Cidade de Cambara– André Luiz Trautwein**

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fundamento Legal: A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com o art. 62, § 3º, Inciso I da Lei 8.666/93 em consonância com o art. 51, Inciso I, da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA SEGUNDA. Valor: Fica o valor reajustado em R\$ 4.423,11 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos) mensal, totalizando o valor anual em R\$ 53.077,32 (Cinquenta e três mil e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. Da prorrogação: prazo por igual período, 12 (doze) meses, de 17 de março de 2025 até 17 de março de 2026.

Cambará, 19 de fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
DISPENSA Nº 04/2025

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 31/2025 ID 9312572
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
CNPJ -75.442.756/0001-90
ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.415.955/0001-
03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS
VALOR: R\$ 16.200,00
VIGÊNCIA: 4 meses
Cambará/PR, 19 de fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
DISPENSA Nº 04/2025

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 32/2025 ID 9312573
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
CNPJ -75.442.756/0001-90
FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.540.669/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS
VALOR: R\$ 16.611,00
VIGÊNCIA: 4 meses
Cambará/PR, 19 de fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
DISPENSA Nº 04/2025

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 33/2025 ID 9312573
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
CNPJ -75.442.756/0001-90
MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MEDICOS E
NUTRICIONAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.715.704/0001-
22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS
VALOR: R\$ 13.000,00
VIGÊNCIA: 4 meses
Cambará/PR, 19 de fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
DISPENSA Nº 04/2025

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 34/2025 ID 9312574
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
CNPJ -75.442.756/0001-90
VTR COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº
52.932.346/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS
VALOR: R\$ 12.057,00
VIGÊNCIA: 4 meses
Cambará/PR, 19 de fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2024 – ID 9312178

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Pelo presente instrumento particular doravante denominado CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal de Cambará, WALCIR JOAQUIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 12.493.895-3 inscrito no CPF/MF sob nº 158.794.388-30, e, de outro lado a empresa AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.244.866/0001-18 com sede na RUA WERNER ZIELASKO, 1585, JARDIM COOPAGRO Município de TOLEDO - PR, neste ato representado pelo seu(ua) sócio(a) proprietário(a) SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta na Concorrência Eletrônica nº 03/2024, tem, entre si, ajustado o NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2024 – ID 9312178, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, SPDA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E NO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E ENTRADA DE ENERGIA DO CENTRO DE EVENTOS, que se regeza pelas normas da Lei 14.133/2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO – Em conformidade com o art. 124, inciso I, alínea “a” e art. 125 da lei 14.133/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Fica aditivado o lote 2 do contrato em 44,04% perfazendo o valor de R\$ 21.828,48 (vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando o valor final do lote 2 em R\$ 71.388,48 (setenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) contrato em R\$ 142.968,48 (cento e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – Fica determinado a dotação orçamentaria que ocorrerá a despesa:

Red.	Un. Orç	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Fonte
393	07.001	1.022	4.4.90.51.00.00.00.00	4.4.90.51.02.06.00.00	303

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial e do primeiro aditivo que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, assinadas pelas partes.

WALCIR
JOAQUIM:1
5879438830

Assinado de forma digital por WALCIR JOAQUIM:15879438830
Dados: 2025.02.19 14:52:38 -03'00'

Cambará- PR, 19 de fevereiro de 2025.

WALCIR JOAQUIM
PREFEITO

CONTRATADA
SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Homologação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o objeto do procedimento licitatório, sob Dispensa Eletrônica nº 4/2025 à(s) empresa(s):

ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 52.415.955/0001-03

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Aptamil AR - Lata 800g	UND	200	R\$ 81,0000	R\$ 16.200,0000
			Total:	16.200,00

FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ 38.540.669/0001-49

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Suplemento alimentar por via oral e enteral, hiperproteico com arginina, com nutrientes que favorecem a cicatrização de lesões por pressão e em acamados a cicatrização de feridas da pele, contem micronutrientes como: zinco, selênio, vitamina C, vitamina A e vitamina E. Não contém gluten. Embalagem de 200 ml	UND	190	R\$ 16,9000	R\$ 3.211,0000
Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Enriquecida com Lc-Pufas DHA e ARA, nucleotídeos. Sódio em 100 ml : 17 a 25 mg. Isento de sacarose . Embalagem 800gr.	UND	200	R\$ 59,0000	R\$ 11.800,0000
Fórmula nutricional especializada, consistência líquida, por via oral ou enteral, para pacientes com doença renal aguda ou crônica não dialítica, em tratamento conservador. Em 100 ml contém:	UND	100	R\$ 16,0000	R\$ 1.600,0000



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Densidade calórica: 2,0 kcal/ml; Proteína:3-3,3g; Carboidrato: 26,4-32g, e gordura: 6,7-8,9g; Fibra: 0-1,2g; Manganês: 0,4-0,41mg; Zinco: 0,8-1,2 mg; Sódio: 68-200mg; Potássio: 100-167mg; Cálcio: 84-111mg; Fósforo:55-69mg; Magnésio: 20-30mg; Ferro: 2mg; Biotina: 5,1-12mg; Carnitina 10-13,8 mg; Taurina: 13,8-24mg; Colina: 55-61 mg; Não contém glúten. Embalagem 200ml.				
			Total:	16.611,00

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ 29.715.704/0001-22

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Enteral Comp 800 gr	UND	200	R\$ 65,0000	R\$ 13.000,0000
			Total:	13.000,00

VTR COMERCIAL LTDA - CNPJ 52.932.346/0001-21

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Fórmula infantil hipoalergênica, a base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de glúten. Com proteínas: 100% de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite e de baixo peso molecular e da soja; Carboidratos: 88%-100% maltodextrina; Lipídios: possui 42%-50% de TCM (triglicerídios de	UND	100	R\$ 120,5700	R\$ 12.057,0000



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

cadeia média), possui óleos vegetais e óleo de peixe e óleo de Mortierella alpina, fontes lipídicas dos ácidos graxos essenciais (AGE); Ácidos graxos de cadeia longa (LcPUFAS). Com distribuição energética: - Carboidratos: 41%-44%, - Lipídios: 45%-48%, - Proteínas: 11% - mOsmol/Kg: 191,3 -212. Embalagem de 400g.				
			Total:	12.057,00

Cambará/PR, 18 de fevereiro de 2025.

WALCIR

JOAQUIM:1

5879438830

Assinado de forma digital por WALCIR JOAQUIM:15879438830
Dados: 2025.02.19 09:28:04 -03'00'

WALCIR JOAQUIM
Prefeito